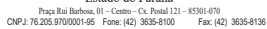


Edson Carlos Becker
Pregoeiro



FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR



DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020-PMLS

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FABIO ANDRE LUCATELLI - ME							
Idade	Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	PECAS CHEV SPIN 1.8L ANO/MOD/2014 - CT - AYH-4322- 18500	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	18.750,00	18.750,00
		TEIC CM MONTANA CONQUEST PRETO ANO/09 - HGF-2945 - 20719					
		FIESTA HATCH 1.6 FLEX ANO/MOD 2014 - AYT-4123 - 19031					
		FORD KA BRANCO ANO/MOD/2012 - AYT-9556 - 15449					
		VEICULO AUTOMOTOR TRICKLO ANO/2015 - BAE-2770 - 20407					
		CARRETA RERQUE ABERTA TRICKLO - BAE-4240 - 20408					
		VEICULO VOLVO XC60 ANO/MOD/2017 - BR0-5753 - 22345					
		KANGOO RENAULT ANO/15 MOD/16 - BAK-7580 - 20672					
1	2	NAO DE OBRA CHEV SPIN 1.8L ANO/MOD/2014 - CT - AYH-4322- 18500	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	6.250,00	6.250,00
		TEIC CM MONTANA CONQUEST PRETO ANO/09 - HGF-2945 - 20719					
		FIESTA HATCH 1.6 FLEX ANO/MOD 2014 - AYT-4123 - 19031					
		FORD KA BRANCO ANO/MOD/2012 - AYT-9556 -					

[illegible]

		VW SAVEIRO CS,BCO, ANO/2013 MOD/2014 - AXI-2814 - 17082						
		VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014 - AXS-1086 - 17350						
		SAVEIRO VW 02P.A/2014M/2016 BCO,CR - BAE-4239 - 20480						
		VW GOL, COR VERMELHO - Jefelenga - ARB-1943 - 13705						
5	2	VW GOL 1.0 G4 BCO, ANO/2013, MOD/2014 - AXH-5116 - 17081	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	3.750,00	3.750,00	
		MAO DE OBRA VEICULO VW POLO SERIAN 1.6-ANO/07/MOD/08 - APV- 8088 - 20717						
		VW SAVEIRO CS,BCO, ANO/2013 MOD/2014 - AXI-2814 - 17082						
		VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014 - AXS-1086 - 17350						
		SAVEIRO VW 02P.A/2014M/2016 BCO,CR - BAE-4239 - 20480						
		VW GOL, COR VERMELHO - Jefelenga - ARB-1943 - 13705						
		VW GOL 1.0 G4 BCO, ANO/2013, MOD/2014 - AXH-5116 - 17081						
7	1	PECAS CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 9268 - 24971	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	15.000,00	15.000,00	
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 0263 - 24972						
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/18 MOD/19 - FBL 2242 - 25233						
7	2	MAO DE OBRA CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 9268 - 24971	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	5.000,00	5.000,00	
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 0263 - 24972						
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/18 MOD/19 - FBL 2242 - 25233						
9	1	PECAS AMBULANCIA ML SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013 - AXS- 1087 - 17345	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	18.750,00	18.750,00	
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - AXK-4213 -17326						
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2570 - 22937						
		AMBULANCIA RENAULT - BOC- 0453 - 23524						
		AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO - ALS-0282 - 16397						
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/18MOD/2017 - BBO-5755 - 22436						

		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS- 7130 - 22266						
9	2	MÃO DE OBRA AMBULANCIA MB SPRINTER TURBODI. ANO/MOD/2013 - AXS-1087 - 17445 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - AXK-4213 -17326 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 - BCB-2570 - 22937 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 -NOVA - BCK- 8453 - 23524 AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO - ALS-0202- 16397 AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 - BBO-5755 - 22436 AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS- 7130 - 22266	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	6.250,00	6.250,00	
11	1	PEÇAS ONIBUS VOLVO/M/POLO ANO/MOD.2002 - ARJ-2658 - 22189 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - ARJ-2647 - 22190 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 - ARJ-5517 - 22193	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	18.750,00	18.750,00	
11	2	MÃO DE OBRA ONIBUS VOLVO/M/ POLO ANO/MOD.2002 - ARJ-2658- 22189 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 - ARJ-2647 - 22190 ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 - ARJ-5517 - 22193	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	6.250,00	6.250,00	
13	1	PEÇAS CAMINHÃO VW WORKER 17.280 ANO/17 MOD/18 - BIX- 9979 - 22763 CAMINHÃ VW 8.140 ANO/97/MOD/98 BOMBEIRO - A1A- 9466 - 22786 CAMINHÃO VW/15.190 WORKER- ANO/MOD/13 - AZZ-9497 - 17357	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	15.000,00	15.000,00	
13	2	MÃO DE OBRA CAMINHÃO VW WORKER 17.280 ANO/17 MOD/18 BIX-9979 - 22763 CAMINHÃ VW 8.140 ANO/97/MOD/98 BOMBEIRO - A1A- 9466 - 22786 CAMINHÃO VW/15.190 WORKER- ANO/MOD/13 - AZZ-9497 - 17357	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	5.000,00	5.000,00	
15	1	PEÇAS M.BENZ 1113 - MAH-7832- 13703 CAMINHÃO ACCELO M.BENZ ANO/15/MOD/16 - BAW-0703 -	FABIO ANDRE LUCATELLI ME	UN	1,00	15.000,00	15.000,00	

[illegible]

FABIO ANDRE LOCATELLI ME	MO%	PO/PC%	PR%
LOTTE 01	14,34	11,03	22,07
LOTTE 03	14,34	11,03	22,07
LOTTE 05	14,34	11,03	22,07
LOTTE 07	16,14	12,41	24,83
LOTTE 09	14,34	11,03	22,07
LOTTE 11	14,34	11,03	22,07
LOTTE 13	14,34	11,03	22,07

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR



PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para me, epp e mei, lote com cota reservada para me, epp e mei, e lote de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote		Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	1	PECAS VEC - FIAT PALIO, CINZA, ANO/2007/2007 - INF-4268 - 16963	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
			FIAT STRADA TREK, ANO/06, 2007/2007 - D5Q-5307 - 16964						
			FIAT PALIO FIRE 2P BCO ANO/15/2007/2016 - BAE-0404 - 20492						
			FIAT PALIO FIRE BCO ANO/2007/2016 - BAI-0935 - 20740						
			FIAT STRADA ADVENTURE C/L8 ANO/2007/2018 - BCG-6159 - 23398						
			FIAT UNO MILLE ANO/2011, 2007/2012 - AUF-8581 - 13881						
			CAMMONIETTE L 200 TRITON MITSUBISHI ANO/18 2007/19 - BEN 2360 - 24795						
			HEMILLY CULI EXPRESSION PRETO - AZN 7015 - 24466						
2	2	1	MAO DE OBRA VEC, FIAT PALIO, CINZA, ANO/2007/2007 - INF-4268 - 16963	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
			FIAT STRADA TREK, ANO/06, 2007/2007 - D5Q-5307 - 16964						
			FIAT PALIO FIRE 2P BCO ANO/15/2007/2016 - BAE-0404 - 20492						
			FIAT PALIO FIRE BCO ANO/2007/2016 - BAI-0935 - 20740						
			FIAT STRADA ADVENTURE C/L8 ANO/2007/2018 - BCG-6159 - 23398						

		FIAT UNO MILLE ANO/2011, MOD/2012 - AUF-8581 - 13881				
		CAMINHONETE L 200 TRITON MITSUBISHI ANO/18 MOD/19 - BDN 2660 - 24765				
		RENAULT CJO EXPRESSION PRETO - AEN 7015 - 24466				
4	1	PECCAS VW GOL TL.MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8755 - 22781	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	15.000,00 15.000,00
		VW GOL TL.MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8763 - 22780				
		VW GOLTL.MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8764 - 22783				
		VEIC VW GOL TL.MCV ANO/MOD/2018 BCD ESTADO - BBW-7693 - 23283				
		VW GOLTL.MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8759 - 22785				
		VW GOL TL.MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8761 - 22779				
		VW GOL 1.0 LMC4 BCO ANO/19MOD/20 - B0F 3876 - 24373				
		VW GOL 1.0 LMC4 BCO ANO/19MOD/20 - B0F 3877 - 24371				
		VW GOL 1.0 L MC4 BCO ANO/19MOD/20 - B0F 3879 - 24372				
4	2	MAO DE OBRA VW GOL TL.MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8755 - 22781	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	5.000,00 5.000,00
		VW GOL TL.MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8763 - 22780				
		VW GOLTL.MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8764 - 22783				
		VEIC VW GOL TL.MCV ANO/MOD/2018 BCD ESTADO - BBW-7693 - 23283				
		VW GOLTL.MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8759 - 22785				
		VW GOL TL.MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8761 - 22779				
		VW GOL 1.0 L MC4 BCO ANO/19MOD/20 - B0F 3876 - 24373				
		VW GOL 1.0 LMC4 BCO ANO/19MOD/20 - B0F 3877 - 24371				
		VW GOL 1.0 L MC4 BCO ANO/19MOD/20 - B0F 3879 - 24372				
6	3	PECCAS VEICULO VW KOMBI ANO/12MOD/13 - DOADO - AVZ-5506 - 22194	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	11.250,00 11.250,00
		VW KOMBI, ANO/2009, MOD/2010B- PROVOPAR - AJA-6225 - 13707				
		VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014 - AXT-5194 - 17351				
		VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 - AYI- 6869 - 18045				
		VW GOL 1.0 GV ANO/11 MOD/2012-CT - AUW-5734 - 12921				

8									
6	2	VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - BBF-8804 - 22201 VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 - BAL-4458 - 20695	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	3.750,00	3.750,00		
		MÃO DE OBRA VEICULO VW KOMBI ANO/12MOD/13 - DDAO - ATZ-5506 - Z2194							
		VW KOMBI ANO/2009,MOD/2010B - PROVOPAR - AJA-6225 - 13707							
		VW GOL G4 1.0 ANO/2013,MOD/2014 - AXT-5194 - 17351							
		VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 - ATY- 6869 - 18045							
		VW GOL 1.0 GIV ANO/11 MOD/2012-CT - AUFW-5734 - 15291							
		VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - BBF-8804 - 22201							
8	3	VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 - BAL-4458 - 20695 PECCAS JUMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 - BAE-4241 - 20481	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00		
		MICROONIBUS FIAT DUCATO A/M/2006 -ANT-9717 - 11251							
		MICROONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 - AXQ-8413 - 17329							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2571 - 22938							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 - BCL-4749 - 23562							
8	2	FURGÃO TOWNER VBR BRANCA - AGM 49932 - 22179	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00		
		MÃO DE OBRA VAN JUMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 - BAE- 4241 - 20481							
		MICROONIBUS FIAT DUCATO A/M/2006 -ANT-9717 - 11251							
		MICROONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 - AXQ-8413 - 17329							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2571 - 22938							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 - BCL-4749 - 23562							
		FURGÃO TOWNER VBR BRANCA - AGM 49932 - 22179							
10	1	PECAS MICRO ONIBUS AGRAL, ANO/09, MOD/2010 - ART-6614 - 13548	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	18.750,00	18.750,00		
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - AKW-8796 - 11246							
		ONIBUS M BENZ ANO/2015 MOD/2016 - CE - BBG 2585 - 22186							
		MICRO ONIBUS VW MASCARELO BCO ANO/19 MOD/20 - BBN 4906 - 24522							
10	2	MÃO DE OBRA MICRO ONIBUS AGRAL, ANO/09,MOD/2010 - ART-6614 - 13548	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	6.250,00	6.250,00		
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - AKW-8796 - 11246							

9							
12	1	ÔNIBUS M.BENZ ANO/2015 MOD/2016-CE - B8C-2585 - 22186 MICRO ÔNIBUS VW MASCARELO BCO ANO/19 MOD/20 - B0H 6906- 24522 PEÇAS ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ÔNIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ÔNIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012-CE - AYW-8682 - 16137 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013-CE - AXE-9152 - 17074	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	18.750,00	18.750,00
12	2	MAO DE OBRA ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ÔNIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ÔNIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD2019 - BCP 9584 - 23671 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012-CE - AYW-8682 - 16137 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013-CE - AXE-9152 - 17074	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	6.250,00	6.250,00
14	1	PEÇAS CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11 - ATQ-8117 - 13239 CAMINHÃO BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116 - 13240 CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS-9301 - 13706 CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BCO ANO/18 MOD/2019 - BCH-3419 - 23520	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
14	2	MAO DE OBRA CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11 - ATQ-8117 - 13239 CAMINHÃO BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116 - 13240 CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS-9301 - 13706 CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BCO ANO/18 MOD/2019 - BCH-3419 - 23520	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
16	1	PEÇAS CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08,MOD/09 - AQT-6207 - 11224 CAMINHÃO M.BENZ, COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5562 - 11210 CAMINHÃO BASCUL. M.BENZ,ANO/10 MOD/11 - PAC-02 - ATH-2148 - 18044 CAMINHÃO VOLVO 260 ANO/MOD 2010 - IRP 2168 - 24416 CAMINHÃO AUTO GUINCHO, BCO ANO/13 MOD/14 - AXM 8499 - 17176	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00

		CAMIONHONETE FORD F 1000 ANO97 (MOD/98 - LVM 6807 - 24419					
16	2	MAD DE OBRA CAM BASC 1318 ABEZCAN/08(MOD/99 - AQT-6287 - 11224 CAMIONHAO M.BENZ. COLETOR A/M/1998 - ABZ-5582 - 11210 CAMIONHAO BASCIL M.BENZ. ANO/10 MOD/11 - PAC-02 - AYH-2148 - 18044 CAMIONHAO VOLVO 260 ANO/ MOD 2010 - HPF 2148 - 24416 CAMIONHAO AITTO GUINCHO, BCD ANO/13 MOD/14 - AXM 8490 - 17176 CAMIONHONETE FORD F 1000 ANO97 (MOD/98 - LVM 6807 - 24419	NELSON BARREZCO E CIA LTDA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL							165.000,00

NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	MO%	PO/7C%	PP%
L02 02	15,61	11,45	20,81
L04 04	16,59	12,16	22,11
L06 06	16,59	12,16	22,11
L08 08	15,61	11,45	20,81
L10 10	16,59	12,16	22,11
L12 12	15,61	11,45	20,81
L14 14	16,59	12,16	22,11
L16 16	15,61	11,45	20,81

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comercio de Lorençópolis do Sul, PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER CNPJ nº 77.617.108/0001-52, representante Sra. SUELI TEREZINHA ADAMI, CPF nº 031.795.989-13.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de R\$ 20.769,80 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), recursos de dedução fiscal de empresa privada, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para custear as despesas com roupas (cama, banho, cortinas e colchões) da Casa de Repouso São Francisco Xavier.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Para o alcance do objeto pactuado, a Associação das Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, tem por finalidade o acolhimento e a assistência aos idosos, com o desenvolvimento de suas atividades não fazem qualquer discriminação, se organizam em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias para proporcionar um acolhimento digno para estes idosos.

Diante disto, os parceiros abrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transição, é parte integrante do presente TERMO DE FOMENTO, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os parâmetros.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 30/10/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 07 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 78.119.328/0001-19, representante Sra. MARIA GORETE DE ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº 231.448.429-15.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente Termo de Fomento, é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 151.488,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com reformas nas instalações físicas do SOS, conforme determinadas no Plano de Trabalho. Tais reformas se fazem necessárias para melhorar o atendimento em forma de abrigo institucional das crianças e adolescentes encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos. A meta é dar todo o suporte assistencial aos acolhidos na instituição até que retornem para a sua família de origem, família extensa ou adoção quando for o caso.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a 18 anos, na modalidade de Abrigo Institucional, é um serviço da proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNS nº 109/2009.

A mediação de acolhimento de crianças e adolescentes está prevista no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, como medida provisória e excepcional, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar, ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 30/01/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e Decreto Municipal nº 047/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 07 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020.

No dia 07 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 043/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEGAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDITADO ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA E NO CATALÃO TEMPORÁRIO SINDIREPA, exclusivos para me, epp e mei, em favor das empresas vencedoras pelo critério Major Desconto por Lote.

PRODUTOS/REQUISITOS/VALORES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01	14,56	11,83	22,27
LOTE 02	14,56	11,83	22,27
LOTE 03	14,56	11,83	22,27
LOTE 04	14,56	11,83	22,27
LOTE 05	14,56	11,83	22,27
LOTE 06	14,56	11,83	22,27
LOTE 07	14,56	11,83	22,27
LOTE 08	14,56	11,83	22,27
LOTE 09	14,56	11,83	22,27
LOTE 10	14,56	11,83	22,27
LOTE 11	14,56	11,83	22,27
LOTE 12	14,56	11,83	22,27
LOTE 13	14,56	11,83	22,27
LOTE 14	14,56	11,83	22,27
LOTE 15	14,56	11,83	22,27

PRODUTOS/REQUISITOS/VALORES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 16	14,56	11,83	22,27
LOTE 17	14,56	11,83	22,27
LOTE 18	14,56	11,83	22,27
LOTE 19	14,56	11,83	22,27
LOTE 20	14,56	11,83	22,27
LOTE 21	14,56	11,83	22,27
LOTE 22	14,56	11,83	22,27
LOTE 23	14,56	11,83	22,27
LOTE 24	14,56	11,83	22,27
LOTE 25	14,56	11,83	22,27
LOTE 26	14,56	11,83	22,27
LOTE 27	14,56	11,83	22,27
LOTE 28	14,56	11,83	22,27
LOTE 29	14,56	11,83	22,27
LOTE 30	14,56	11,83	22,27
LOTE 31	14,56	11,83	22,27
LOTE 32	14,56	11,83	22,27
LOTE 33	14,56	11,83	22,27
LOTE 34	14,56	11,83	22,27
LOTE 35	14,56	11,83	22,27
LOTE 36	14,56	11,83	22,27
LOTE 37	14,56	11,83	22,27
LOTE 38	14,56	11,83	22,27
LOTE 39	14,56	11,83	22,27
LOTE 40	14,56	11,83	22,27
LOTE 41	14,56	11,83	22,27
LOTE 42	14,56	11,83	22,27
LOTE 43	14,56	11,83	22,27
LOTE 44	14,56	11,83	22,27
LOTE 45	14,56	11,83	22,27
LOTE 46	14,56	11,83	22,27
LOTE 47	14,56	11,83	22,27
LOTE 48	14,56	11,83	22,27
LOTE 49	14,56	11,83	22,27
LOTE 50	14,56	11,83	22,27
LOTE 51	14,56	11,83	22,27
LOTE 52	14,56	11,83	22,27
LOTE 53	14,56	11,83	22,27
LOTE 54	14,56	11,83	22,27
LOTE 55	14,56	11,83	22,27
LOTE 56	14,56	11,83	22,27
LOTE 57	14,56	11,83	22,27
LOTE 58	14,56	11,83	22,27
LOTE 59	14,56	11,83	22,27
LOTE 60	14,56	11,83	22,27
LOTE 61	14,56	11,83	22,27
LOTE 62	14,56	11,83	22,27
LOTE 63	14,56	11,83	22,27
LOTE 64	14,56	11,83	22,27
LOTE 65	14,56	11,83	22,27
LOTE 66	14,56	11,83	22,27
LOTE 67	14,56	11,83	22,27
LOTE 68	14,56	11,83	22,27
LOTE 69	14,56	11,83	22,27
LOTE 70	14,56	11,83	22,27
LOTE 71	14,56	11,83	22,27
LOTE 72	14,56	11,83	22,27
LOTE 73	14,56	11,83	22,27
LOTE 74	14,56	11,83	22,27
LOTE 75	14,56	11,83	22,27
LOTE 76	14,56	11,83	22,27
LOTE 77	14,56	11,83	22,27
LOTE 78	14,56	11,83	22,27
LOTE 79	14,56	11,83	22,27
LOTE 80	14,56	11,83	22,27
LOTE 81	14,56	11,83	22,27
LOTE 82	14,56	11,83	22,27
LOTE 83	14,56	11,83	22,27
LOTE 84	14,56	11,83	22,27
LOTE 85	14,56	11,83	22,27
LOTE 86	14,56	11,83	22,27
LOTE 87	14,56	11,83	22,27
LOTE 88	14,56	11,83	22,27
LOTE 89	14,56	11,83	22,27
LOTE 90	14,56	11,83	22,27
LOTE 91	14,56	11,83	22,27
LOTE 92	14,56	11,83	22,27
LOTE 93	14,56	11,83	22,27
LOTE 94	14,56	11,83	22,27
LOTE 95	14,56	11,83	22,27
LOTE 96	14,56	11,83	22,27
LOTE 97	14,56	11,83	22,27
LOTE 98	14,56	11,83	22,27
LOTE 99	14,56	11,83	22,27
LOTE 100	14,56	11,83	22,27

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020.

No dia 07 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 043/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEGAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDITADO ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA E NO CATALÃO TEMPORÁRIO SINDIREPA, exclusivos para me, epp e mei, em favor das empresas vencedoras pelo critério Major Desconto por Lote.

PRODUTOS/REQUISITOS/VALORES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01	14,56	11,83	22,27
LOTE 02	14,56	11,83	22,27
LOTE 03	14,56	11,83	22,27
LOTE 04	14,56	11,83	22,27
LOTE 05	14,56	11,83	22,27
LOTE 06	14,56	11,83	22,27
LOTE 07	14,56	11,83	22,27
LOTE 08	14,56	11,83	22,27
LOTE 09	14,56	11,83	22,27
LOTE 10	14,56	11,83	22,27
LOTE 11	14,56	11,83	22,27
LOTE 12	14,56	11,83	22,27
LOTE 13	14,56	11,83	22,27
LOTE 14	14,56	11,83	22,27
LOTE 15	14,56	11,83	22,27

PRODUTOS/REQUISITOS/VALORES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 16	14,56	11,83	22,27
LOTE 17	14,56	11,83	22,27
LOTE 18	14,56	11,83	22,27
LOTE 19	14,56	11,83	22,27
LOTE 20	14,56	11,83	22,27
LOTE 21	14,56	11,83	22,27
LOTE 22	14,56	11,83	22,27
LOTE 23	14,56	11,83	22,27
LOTE 24	14,56	11,83	22,27
LOTE 25	14,56	11,83	22,27
LOTE 26	14,56	11,83	22,27
LOTE 27	14,56	11,83	22,27
LOTE 28	14,56	11,83	22,27
LOTE 29	14,56	11,83	22,27
LOTE 30	14,56	11,83	22,27
LOTE 31	14,56	11,83	22,27
LOTE 32	14,56	11,83	22,27
LOTE 33	14,56	11,83	22,27
LOTE 34	14,56	11,83	22,27
LOTE 35	14,56	11,83	22,27
LOTE 36	14,56	11,83	22,27
LOTE 37	14,56	11,83	22,27
LOTE 38	14,56	11,83	22,27
LOTE 39	14,56	11,83	22,27
LOTE 40	14,56	11,83	22,27
LOTE 41	14,56	11,83	22,27
LOTE 42	14,56	11,83	22,27
LOTE 43	14,56	11,83	22,27
LOTE 44	14,56	11,83	22,27
LOTE 45	14,56	11,83	22,27
LOTE 46	14,56	11,83	22,27
LOTE 47	14,56	11,83	22,27
LOTE 48	14,56	11,83	22,27
LOTE 49	14,56	11,83	22,27
LOTE 50	14,56	11,83	22,27
LOTE 51	14,56	11,83	22,27
LOTE 52	14,56	11,83	22,27
LOTE 53	14,56	11,83	22,27
LOTE 54	14,56	11,83	22,27
LOTE 55	14,56	11,83	22,27
LOTE 56	14,56	11,83	22,27
LOTE 57	14,56	11,83	22,27
LOTE 58	14,56	11,83	22,27
LOTE 59	14,56	11,83	22,27
LOTE 60	14,56	11,83	22,27
LOTE 61	14,56	11,83	22,27
LOTE 62	14,56	11,83	22,27
LOTE 63	14,56	11,83	22,27
LOTE 64	14,56	11,83	22,27
LOTE 65	14,56	11,83	22,27
LOTE 66	14,56	11,83	22,27
LOTE 67	14,56	11,83	22,27
LOTE 68	14,56	11,83	22,27
LOTE 69	14,56	11,83	22,27
LOTE 70	14,56	11,83	22,27
LOTE 71	14,56	11,83	22,27
LOTE 72	14,56	11,83	22,27
LOTE 73	14,56	11,83	22,27
LOTE 74	14,56	11,83	22,27
LOTE 75	14,56	11,83	22,27
LOTE 76	14,56	11,83	22,27
LOTE 77	14,56	11,83	22,27
LOTE 78	14,56	11,83	22,27
LOTE 79	14,56	11,83	22,27
LOTE 80	14,56	11,83	22,27
LOTE 81	14,56	11,83	22,27
LOTE 82	14,56	11,83	22,27
LOTE 83	14,56	11,83	22,27
LOTE 84	14,56	11,83	22,27
LOTE 85	14,56	11,83	22,27
LOTE 86	14,56	11,83	22,27
LOTE 87	14,56	11,83	22,27
LOTE 88	14,56	11,83	22,27
LOTE 89	14,56	11,83	22,27
LOTE 90	14,56	11,83	22,27
LOTE 91	14,56	11,83	22,27
LOTE 92	14,56	11,83	22,27
LOTE 93	14,56	11,83	22,27
LOTE 94	14,56	11,83	22,27
LOTE 95	14,56	11,83	22,27
LOTE 96	14,56	11,83	22,27
LOTE 97	14,56	11,83	22,27
LOTE 98	14,56	11,83	22,27
LOTE 99	14,56	11,83	22,27
LOTE 100	14,56	11,83	22,27

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020.

No dia 07 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 043/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEGAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDITADO ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA E NO CATALÃO TEMPORÁRIO SINDIREPA, exclusivos para me, epp e mei, em favor das empresas vencedoras pelo critério Major Desconto por Lote.

PRODUTOS/REQUISITOS/VALORES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01	14,56	11,83	22,27
LOTE 0			

 **FOZ DO JORDÃO** 

www.fozdojordoan.pr.gov.br

Artigo 2º - As despesas referentes a presente Aposentadoria, correção à conta do **Regime Próprio da Previdência Social do Município de Foz do Jordão**, instituído nos termos da Lei Municipal 179/2002 de 19.12.2002.

Artigo 3º - Fica exonerado o servidor **CARLOS ALBERTO BORN DA SILVA**, portador do RG n° 3.077.073-0 SSP/PR, inscrito no CPF n° 374.042.299-87, ocupante do Cargo Efetivo de **DESENHISTA PROJETISTA**, com carga horária de 40h/semanais, enquadrado na Classe "L" da Lei Municipal n° 846/2020 de 16.01.2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Departamento de Projetos, Obras e Engenharia, admitido em 01/08/1997, por motivo da Aposentadoria concedida na forma do Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 01/07/2020.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 06 de Julho de 2020.


IVAN ROMUALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

 **FOZ DO JORDÃO** 

www.fozdojordoan.pr.gov.br

DECRETO Nº 061/2020.

Súmula: Decreta Luto Oficial no Município de Foz Do Jordão-PR pelo Falecimento dos Servidores Municipais Senhor Eduardo Toczek e Vanderlei dos Santos e da ex funcionária Senhora Geni dos Santos Zampogna.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Foz do Jordão-PR, por 01 (um) dia na data de 07 de julho de 2020, pelo falecimento dos Servidores Municipais Senhor Eduardo Toczek e Vanderlei dos Santos e da Moradora em Nosso Município e ex funcionária Senhora Geni dos Santos Zampogna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Foz do Jordão, 07 de Julho de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 11.761.735/011-0001-28



DECRETO N.º 154/2020
DATA: 07/07/2020

SÚMULA: Suspende o prazo de validade do Concurso Público 001/2016, para provimento de cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus;

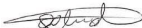
Decreto:

Art. 1.º. Em cumprimento à previsão do art. 10, § 3º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público 001/2016 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pinhão, correspondente ao Edital de Abertura nº 001/2016, de resultado final homologado em 03 de Março de 2017, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2020.


Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa **A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO**

VALOR: 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.

DATA: 17/02/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa **IRMÃOS FLACH LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO**

VALOR: 14.356,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.

DATA: 17/02/2020.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa **RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ODONTOLOGIA E SAÚDE, PARA EQUIPAR NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

VALOR: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, vedada a prorrogação desta ata.

DATA: 27.02.2020.

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ODONTOLOGIA E SAÚDE, PARA EQUIPAR NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, vedada a prorrogação desta ata.

DATA: 27/02/2020.

**Município de Pinhão**

**Estado do Paraná**

EXTRATO ATR N.º 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS ME**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ODONTOLOGIA E SAÚDE, PARA EQUIPAR NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

VALOR: R\$ 14.114,80 (quatorze mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, vedada a prorrogação desta ata.

DATA: 27/02/2020.

**Município de Pinhão**

**Estado do Paraná**

EXTRATO ATR N.º 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa **KATIA CRISTINA MARTINS ZUCOLOTO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E VIACÃO.**

VALOR: R\$ 89.00,00 (oitocentos e dezenove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 26 de março de 2020 até 25 de março de 2021.

DATA: 26/03/2020.

**Município de Pinhão**
Estado do Paraná

 **EXTRATO ATR N.º 028/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **PRADO E IASKIEWICZ ENGENHARIA CIVIL LTDA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE “TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO.**

VALOR: R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido em 26 de março de 2020 até 25 de março de 2021.

DATA: 26/03/2020.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO.**

VALOR: R\$ 325.680,00 (trezentos e vinte cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 26 de março de 2020 até 25 de março de 2021.

DATA: 26/03/2020.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

 **EXTRATO ATR N.º 030/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

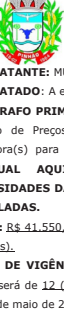
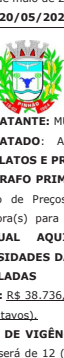
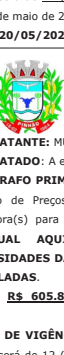
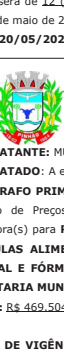
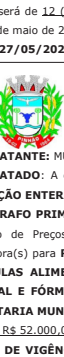
CONTRATADO: A empresa **JOÃO HENRIQUE KRAPP EIRELI**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR: R\$ 33.844,50 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 14 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021, vedada a prorrogação desta ata.

DATA: 14/04/2020.

	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO ATR N.º 052/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: A empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS. VALOR: <u>R\$ 41.550,90 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 20 de maio de 2020 até 19 de maio de 2021, vedada a prorrogação. DATA: 20/05/2020.
	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO ATR N.º 053/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: A empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS. VALOR: <u>R\$ 12.770,18 (doze mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos).</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 20 de maio de 2020 até 19 de maio de 2021, vedada a prorrogação. DATA: 20/05/2020.
	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO ATR N.º 054/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: A empresa RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS VALOR: <u>R\$ 38.736,86 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 20 de maio de 2020 até 19 de maio de 2021, vedada a prorrogação. DATA: 20/05/2020.
	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO ATR N.º 055/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: A empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS. VALOR: <u>R\$ 605.840,00 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 20 de maio de 2020 até 19 de maio de 2021, vedada a prorrogação. DATA: 20/05/2020.
	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO ATR N.º 056/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ME PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: <u>R\$ 469.504,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, e quinhentos e quatro reais).</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 27 de maio de 2020 até 26 de maio de 2021. DATA: 27/05/2020.
	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO ATR N.º 057/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: A empresa CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR <u>R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 27 de maio de 2020 até 26 de maio de 2021. DATA: 27/05/2020.
	Município de Pinhão Estado do Paraná EXTRATO ATR N.º 058/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR. CONTRATADO: A empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: <u>R\$ 63.232,00 (sessenta e três mil, e duzentos e trinta e dois reais).</u> PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 27 de maio de 2020 até 26 de maio de 2021. DATA: 27/05/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: R\$ 90.585,00 (noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 27 de maio de 2020 até 26 de maio de 2021.
DATA: 27/05/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 060/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa VACCARIN & ALFF LTDA – ME
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: R\$ 31.035,00 (Trinta e um mil, trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ficando compreendido entre 27 de maio de 2020 até 26 de maio de 2021.
DATA: 27/05/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 061/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa J. MARTINELLI EIRELI EPP
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS (ROLO COMPACTADOR), PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO.**
VALOR: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 04 de junho de 2020 até 03 de junho de 2021.
DATA: 04/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 062/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA.**
VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021.
DATA: 08/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 063/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA.**
VALOR: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021.
DATA: 08/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 064/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa RENILSON ANTONIO BELLIN – ME
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA.**
VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021.
DATA: 08/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 065/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa RONILSON JOSE NUNES & CIA LTDA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA.**
VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021.
DATA: 08/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 066/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa V. M. RIBAS – MECANICA - ME
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA.**
VALOR: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 08 de junho de 2020 até 07 de junho de 2021.
DATA: 08/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 067/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA AS RUAS FRANCISCO DELLE, AVENIDA TRIFON E TRAVESSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
VALOR: R\$ 18.790,00 (dezoito mil e setecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de junho de 2020 até 24 de junho de 2021, vedada a prorrogação desta ata.
DATA: 25/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 068/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA AS RUAS FRANCISCO DELLE, AVENIDA TRIFON E TRAVESSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**
VALOR: R\$ 328.095,00 (trezentos e vinte e oito mil e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de junho de 2020 até 24 de junho de 2021, vedada a prorrogação desta ata.
DATA: 25/06/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 069/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa FERRO FORTE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS EM GERAL E UTENSÍLIOS DE OFICINA.**
VALOR: R\$ 80.218,00 (oitenta mil, duzentos e dezoito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 01 de julho de 2020 até 30 de junho de 2021, vedada a prorrogação desta ata.
DATA: 01/07/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 070/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa ABREU MARTINS & CIA LTDA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS EM GERAL E UTENSÍLIOS DE OFICINA.**
VALOR: R\$ 1.994,28 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 01 de julho de 2020 até 30 de junho de 2021, vedada a prorrogação desta ata.
DATA: 01/07/2020.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

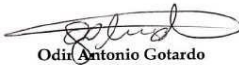
EXTRATO ATR N.º 071/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: A empresa ABREU MARTINS & CIA LTDA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS EM GERAL E UTENSÍLIOS DE OFICINA.**
VALOR: R\$ 1.994,28 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 01 de julho de 2020 até 30 de junho de 2021, vedada a prorrogação desta ata.
DATA: 01/07/2020.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 042/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NAS AÇÕES DO SUAS, CONFORME PORTARIA 369/2020-MC DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/07/2020 ATÉ 22/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 22/07/2020.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/07/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO nº 225/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 07 DE JULHO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, com recursos oriundos de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes do FMS e provenientes de repasses do Ministério da Saúde, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e recurso extraordinário do financiamento federal do SUAS, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, ambas do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/07/2020.
Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Esigão Alto do Iguaçu, 07 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020/PMEAI
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km para transporte sanitário, com recursos oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Resolução SESA nº 769/2019), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.
As propostas serão recebidas até às 10:00 horas do dia 21/07/2020.
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Esigão Alto do Iguaçu, 07 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



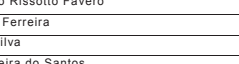
MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP OKM, CONFORME CONVÊNIO COM O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES – PPMC E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/07/2020 ATÉ 21/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 21/07/2020.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/07/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO Nº 224/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 07 DE JULHO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



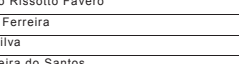
MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NAS AÇÕES DO SUAS, CONFORME PORTARIA 369/2020-MC DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/07/2020 ATÉ 22/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 22/07/2020.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/07/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO nº 225/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 07 DE JULHO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



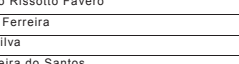
MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NAS AÇÕES DO SUAS, CONFORME PORTARIA 369/2020-MC DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/07/2020 ATÉ 22/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 22/07/2020.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/07/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO nº 226/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 07 DE JULHO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



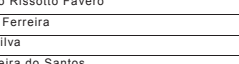
MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NAS AÇÕES DO SUAS, CONFORME PORTARIA 369/2020-MC DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/07/2020 ATÉ 22/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 22/07/2020.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/07/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO nº 227/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 07 DE JULHO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



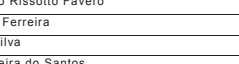
MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NAS AÇÕES DO SUAS, CONFORME PORTARIA 369/2020-MC DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/07/2020 ATÉ 22/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 22/07/2020.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/07/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO nº 228/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 07 DE JULHO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 NAS AÇÕES DO SUAS, CONFORME PORTARIA 369/2020-MC DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/07/2020 ATÉ 22/07/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/07/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 22/07/2020.
RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/07/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO nº 229/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 07 DE JULHO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 661-1010

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Wilson Bonavigo Rissotto
Marcia Cristina Fontanive
Roseni Cardoso Algeri
Ataides Medeiros Joaquim
Milton Santin
Rosemari Cassol
Leonilda Tosatti Lago
Eliane Oro
Leonira Bonavigo Rissotto
Tereza Santin

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial no que se refere ao decreto 046/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 606/2020
De 07 de julho de 2020.

Ementa: Ementa: Altera a Lei nº 475 de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores municipais, fixa critérios de rateio desses valores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 475 de 26 de fevereiro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º - Os valores provenientes da arrecadação dos honorários de sucumbência serão depositados em conta corrente indicada pelo responsável pelo setor financeiro do município.

Art. 4º - Compõem o conjunto dos Procuradores Municipais, exclusivamente, os ocupantes dos cargos efetivos de Advogado que estejam no efetivo exercício do cargo, nos termos do Art. 5º desta lei.

(...)

Art. 7º - O rateio dos honorários será feito em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do crédito na conta corrente indicada pelo responsável pelo setor financeiro."



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2020.



MARINEZ BALDIN

Data de retorno às aulas presenciais não está definida

A informação de que a volta estaria marcada para 17 de agosto é falsa. Qualquer definição será informada pelos canais oficiais da pasta



A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte esclarece que ainda não há data definida para o retorno das aulas presenciais no Paraná. A informação de que a volta estaria marcada para 17 de agosto é falsa. A secretaria alerta que qualquer definição de retorno será informada pelos canais oficiais da Educação: o site <http://www.educacao.pr.gov.br> e as redes sociais oficiais da Seed (Facebook e Instagram).

Comitê de retorno

Nas últimas semanas foi oficializado um comitê de retorno das aulas presenciais no pós-pandemia. Além da Secretaria da Educação e da Casa Civil, estão envolvidas as secretarias da Saúde e do

Planejamento e Projetos Estruturantes, representantes de escolas particulares e professores.

O comitê tem o objetivo de estabelecer um plano robusto e unificado de retorno das aulas presenciais em todo o Paraná. Só com este plano definido e a partir do monitoramento da pandemia feito pela Secretaria da Saúde é que a data de retorno presencial será definida.

O diretor-geral da Secretaria da Educação, Gláucio Dias, explica que a intenção do comitê, além de trazer segurança aos paranaenses, é justamente evitar especulações e trazer informações precisas sobre a volta das aulas presenciais.

“Antes de definirmos data, vamos definir como faremos a volta. Isso passa por ques-

tões como a gestão de pessoal, com a ocupação de não expor ninguém, em especial do grupo de risco”, destacou o diretor.

“Queremos trazer segurança para as famílias paranaenses, e isso se faz com planejamento sério e informação. Este é o momento crítico da doença. Estamos acompanhando de perto o trabalho feito pela Secretaria da Saúde e só voltaremos quando pudermos garantir a segurança de todos, dos alunos, dos pais e mães e também dos professores e servidores da Educação”, finalizou.

Canais oficiais

Os canais oficiais da Educação são o site <http://www.educacao.pr.gov.br> e as redes sociais oficiais da Seed no Facebook e Instagram.

4 milhões de doses entre as 399 cidades paranaenses.

Outras vacinas

A campanha vacinação contra o sarampo também segue em todo o Estado, até o dia 31 de agosto. Neste momento, devem receber a dose, prioritariamente, adultos de 20 a 49 anos, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

A Sesa reforçou, junto aos coordenadores de imunização de todas as regionais, sobre importância da vacinação dos idosos, principalmente, dos que vivem em Instituições de Longa Permanência (asilos). “Além da vacinação, salientamos a necessidade do devido registro da aplicação das doses contra a influenza e a Pneumo 23 para monitoramento e prevenção de outras doenças respiratória”, destaca a chefe da Divisão de Imunização da Sesa, Vera Rita da Maia.

Vacinação é tema de videoconferência entre as Regionais de Saúde do Estado

A Sesa promoveu nesta segunda-feira (6) uma videoconferência com a participação das 22 Regionais de Saúde para reforçar a importância das ações de vacinação junto a todos os municípios do estado.

Recentemente a Secretaria da Saúde do Paraná enviou ofício para todas as regionais apresentando a cobertura vacinal registrada até o momento no estado e destacando a necessidade de se atingir a meta de 90% em todas as vacinas do calendário nacional e também das atuais campanhas de vacinação.

“Reiteramos que a imunização é a melhor forma de proteção; temos 19 tipos de vacinas ofertadas na rede estadual e à disposição das várias faixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020
PROCESSO 085/2020

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, — INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 156/2020 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO — SEAB, E O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COZINHA-ESCOLA. Valor total R\$ 52.506,58.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 07 de julho de 2020.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 2.029,27 (dois mil vinte e nove reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 808**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 31/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 31/2020 – PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À “PANDEMIA” DO COVID-19**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes pessoas físicas:

- **ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO** portador do CPF nº 019.857.079-18, LOTE 01- ITEM 03, no valor total de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);**

- **RODRIGO ROGATO** portador do CPF nº 303.681.088-99, Lote 02 - ITEM 03, no valor total de R\$ 18.000,00 (**dezoito mil reais**);

Cantagalo, 07 de julho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

SÚMULA: Exoneração de Cargo Efetivo

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Julho de 2020, o Sr. **ADÃO BETZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.548.667-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.295.549-70, do cargo de Operador de Motoniveladora do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, lotado no CRJ, nomeado pela Resolução nº 016/2020, de 07 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Julho de 2020.

Guarapuava, 06 de Julho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Branco, 3040 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3635-7000

Edital de Citação da ré LISETE CELESTINO POHLMANN ME. Prazo 30 (trinta) dias

OExmo. Dr. BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc... Faz saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA a ré LISETE CELESTINO POHLMANN ME, para comparecer querendo, o processo nº 0002880-64.2016.8.16.0104 de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em que é autor MB IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 20.638.159/0001-43, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de revelia (presunção da veracidade dos fatos alegados pela autora) conforme resumo a seguir transcrito:

MINUTA PARA EDITAL – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. CITAÇÃO DA RÉ LISETE CELESTINO POHLMANN ME.

a empresa Requerente recebeu através de seu representante uma intimação do cartório local dando conta de um título de protesto no montante de R\$589,20, no dia 11 de fevereiro de 2016. Procurou o Tabelionato e constatou que existia um boleto em seu nome que foi para protesto. O representante nunca teve qualquer relação com a empresa reclamada, nunca foi até Passo Fundo para contratar os serviços da tal empresa e sempre residu nesta cidade de Laranjeiras do Sul, desconhecendo totalmente a origem do débito. Acontece que o requerente preferiu evitar maiores transtornos e também evitar de ser incluído na lista de empresas inadimplentes, efetuou o pagamento e posteriormente tentou entrar em contato com a empresa requerida a fim de se ver ressarcido dos valores pagos. Neste interim, recebeu novamente uma notificação de título em protesto, de mesmo valor, mais taxas equivalentes ao montante de R\$ 687,08. Desde o primeiro título, continua recebendo mensalmente os boletos, e cada vez as despesas cartorárias estão aumentando e sabedor de que a empresa nunca teve qualquer relação comercial com a empresa ré, não efetuou mais o pagamento de nenhum boleto. Da que a anotação contrária ao bom nome do peticionário e de sua empresa e ao seu crédito é ilegal e indevida, sendo necessário que se retirem imediatamente de todos os órgãos nos quais foi promovida a inscrição, e que arque com os prejuízos causados, na forma abaixo. O autor não recebeu em seu endereço nenhuma notificação a respeito da dívida, muito menos quanto ao protesto ora questionado. Como o autor não deve nenhum valor à empresa ré, além do dever desta em promover, incontinenti, a retirada da restrição ao nome do peticionário — perante o Tabelionato que realizou o protesto, sob pena de aplicação de multa diária ao requerido e a Cooperativa Sicredi, levando em conta que o autor à procurou e relataram de que não haviam encontrado a empresa, porém continua gerando boletos e obrigações a protesto, sendo assim, deverá reparar o prejuízo causado. Sabedor de que leva suas obrigações em dia, procurou adquirir peças para sua empresa, o que não foi possível em face dos protestos indevidos ao bom nome do peticionário, passando vexame e vergonha, em face do ato ilegal praticado pela requerida. Nada deve. Mesmo assim está impedido de realizar negócios a

01- Processo: 0002800-64.2016.8.16.0104 - Ref. mov. 125.1 - Assinado digitalmente por Amanda Ferraz dos Santos
020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

crédito, causando ao autor intenso constrangimento e prejuízo imaterial. Além do material, posto que esta sendo coagido a pagar o que não deve, por absoluta má fé da requerida que, depois da descoberta feita pelo peticionário, e de ter prestado informações da inexistência da dívida, continua recebendo boletos e como tem ciência de que nada deve não irá quitar a dívida. Ainda, fica claro de que está sendo totalmente prejudicado, pois ele utiliza seu nome para fazer compras mercantis e pedidos para sua empresa. Assim temos que toda a empresa que consultar os órgãos de Crédito recebe informações negativas quanto ao peticionário, e não fica bem a empresa perante seus clientes, embora nada deva ao requerido, o que há de se suprimido por Ordem de Vossa Excelência. O dano já se deu e surtiu efeito negativo, tanto e que sequer consegue comprar a crédito. II - DO PEDIDO: Diante do exposto requer: a) Seja recebido e provido o presente pedido e, de plano, concedida a tutela provisória de urgência, determinando-se o levantamento do protesto realizado de forma irregular em nome da autora, promovido pela Requerida,substanciada em quatro boletos no valor de R\$ 2.567,92 incluso despesas cartárias. Ou que, essa providência seja tomada de plano pelo requerido, logo que receber a cópia desta ou, ainda, por determinação do Juízo. b) Após, determine-se a citação da empresa requerida para que, no prazo de Lei apresente defesa através de procurador habilitado, sob pena de revelia e confissão. c) A Autora declara que TEM INTERESSE na realização de audiência de conciliação prevista do artigo 334 do NCP, diante da possibilidade de realização de composição. d) Com base no art. 42 CDC, Parágrafo único, o consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável, o que pleiteamos neste momento, no importe de R\$ 5.135,84. e) Em seguida, e de qualquer forma, seja julgada procedente o pedido principal, para o fim de declarar inexistente o débito do Autor perante a Ré, já qualificada no prólogo da presente demanda, bem com seja determinado de forma definitiva o cancelamento do protesto realizado pela empresa Sicerdi de forma irregular do nome da Autora junto ao Cartório competente, ainda seja confirmada a tutela provisória de urgência , condenando, por fim, a Ré ao pagamento de uma indenização pelo prejuízo imaterial ao peticionário. f) Assim, requer sejam fixados 35 salários mínimos a título de indenização por danos morais, consoante entendimento consolidado na Jurisprudência, exposto na presente inicial. g) Para provarmos o alegado requeremos permissão para valermos-nos de todas as provas admitidas em direito, especialmente documentais, com os favores do artigo 435, do NCP, testemunhais, periciais, vistorias, depoimento pessoal do representante legal da empresa ré, sob pena de confissão, e outras. h) Requeremos a condenação da empresa requerida nas custas e honorários de sucumbência, na ordem de 20% sobre o valor da condenação. i) Quando do trânsito em julgado, não havendo pagamento espontâneo, seja o requerido condenado à pena de multa 10% sob o valor atualizado do débito, bem como honorários advocatícios também no importe de 10%. j) Dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 35.200,00, considerando a possibilidade de acolhimento do pedido e a fixação dos danos morais, notwithstanding o fato de que será arbitrado por Esse r. Juízo, e assim consideramos a sugestão feita.

DESPACHO – Preceida o artigo 256, §3º do NCP, que “O réu será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos”. Portanto, considerando as buscas realizadas defiro a citação por edital. Cite-se através de edital o réu, com prazo de 30 dias. Após, ao réu citado através de edital, à Serenoria para que indique curador constante na lista e

intime-o da presente nomeação e para se manifestar, no prazo de 10 dias. Intimações e diligências necessárias. Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 2018. (o) **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras/PR., do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. Eu, _____, **MARCOS MUZYKA**, Escrivão do Cível, que o digitei e subscrevi.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYNA YAKXII RNV5W 6NADP

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE



Plantas e flores trazem bem-estar e pintam de cores a vida da gente.

**Gramas, Mudas de pinus,
Eucaliptos, Frutíferas,
Alevinos, Insumos Agrícolas,
Dedetização, Adubo Orgânico**

**Fones: (42)
3635-1087
3635-2196**

Manutenção de Jardins e Paisagismo

Verde Sul

**Rua: Marechal C. Rondon,
2567- Laranjeiras do Sul-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA Nº 016/2020.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Servidor de cargo Público da Câmara municipal de Virmond/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Cilmara Soares D'Agostini**, inscrita no CPF sob o nº 063.342.599-03, portadora do RG Nº 8.627.018-8, aprovada em processo Seletivo Simplificado PSS 01/2019 da Câmara Municipal de Virmond/PR, onde exercia o cargo de **emprego Público de Agente Administrativo**, nos termos do contrato de prestação de serviços nº 08/2019, firmado em conformidade com o Edital do processo Seletivo retro citado.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação: Revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 07 de Julho de 2020.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 177/2020

Data: 01 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista os dispostos no Art. 2º, III da Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Dany Frank Morelli**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.118.444-5 – SESP/PR e do CPF nº 046.211.049-42, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor Executivo, Símbolo C-2**, como dispõe a Lei Municipal nº 563/18 de 06 de novembro de 2018, com efeito, a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em
01 de julho de 2020.


SEBASTIÃO MENDES
Presidente

2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
ficador: P.JYNA YAKXU RNV5W 6NADR